



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 20 de julho de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.584 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS NOS 11 A 14 DE JUNHO/2022.**
- » **RESOLUÇÃO Nº. 11 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º TRIMESTRE.**
- » **RESOLUÇÃO Nº. 12 EMENDA PARLAMENTAR.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 028 de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 166 de 20 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.631,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.631,00
Total por Ação:	10.631,00	10.631,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.631,00	10.631,00

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.324,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	7.324,00
Total por Ação:	7.324,00	7.324,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.324,00	7.324,00

2.04.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
3.3.90.27.00 / 00 - ENC. H. AVAIS, GAR. SEG. SIMILARES	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
3.3.90.33.00 / 02 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00 / 02 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	18.039,00	0,00
3.3.90.40.00 / 02 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOAL	0,00	5.000,00
3.3.90.41.00 / 02 - CONTRIBUICOES	0,00	4.539,00
3.3.90.92.00 / 02 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00	0,00
Total por Ação:	19.539,00	19.539,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.914,00	0,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	40.914,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	40.250,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.250,00	0,00
Total por Ação:	81.164,00	81.164,00
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.060,00	0,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	9.060,00
Total por Ação:	9.060,00	9.060,00
2.019 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.334,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.334,00	0,00
Total por Ação:	11.334,00	11.334,00
Total por Unidade Orçamentária:	121.097,00	121.097,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.961,00	0,00
3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.961,00
Total por Ação:	4.961,00	4.961,00
2.026 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 28 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	606,00
3.3.90.48.00 / 28 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	606,00	0,00
Total por Ação:	606,00	606,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.567,00	5.567,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.005 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	5.721,00
4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.721,00	0,00

Página: 2 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	5.721,00	5.721,00
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		1.345,00	0,00
3.3.90.40.00 / 01 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOAL		0,00	1.345,00
	Total por Ação:	1.345,00	1.345,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.637,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	15.637,00
3.3.90.36.00 / 01 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		2.000,00	0,00
	Total por Ação:	17.637,00	17.637,00
2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.327,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	17.327,00
	Total por Ação:	17.327,00	17.327,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 22 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 22 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		62.030,00	62.030,00
Total Geral:		208.649,00	208.649,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.011.389,50
(Dois milhões e onze mil e trezentos e oitenta e nove reais
e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da
outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 042 de 20 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.011.389,50 (Dois milhões e onze mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.862,50
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.774,00
Total por Ação:	32.636,50
Total por Unidade Orçamentária:	32.636,50

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURAIS**

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	1.479.847,00
Total por Ação:	1.479.847,00

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	58.559,00
3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO	7.387,00
Total por Ação:	65.946,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.545.793,00

2.04.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.700,00
Total por Ação:	2.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	39.977,00
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.500,00
Total por Ação:	55.477,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.477,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.025 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	44.455,00
Total por Ação:	44.455,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.455,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	4.013,00
3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO	2.825,00
3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
Total por Ação:	8.838,00

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO	20.045,00
3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	70.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.870,00
Total por Ação:	115.915,00

2.034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 04 - MATERIAL DE CONSUMO	416,00
Total por Ação:	416,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.169,00

5.01.02 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE**2.039 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS**

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	124.559,00
3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	80.600,00
Total por Ação:	205.159,00
Total por Unidade Orçamentária:	205.159,00

Total Suplementado: 2.011.389,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS****2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	85.421,50
4.4.90.52.00 / 42 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.387,00
Total por Ação:	92.808,50
Total por Unidade Orçamentária:	92.808,50

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.1.90.04.00 / 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.477,00
Total por Ação:	55.477,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.477,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.994,00
Total por Ação:	57.994,00

2.025 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS

3.3.90.33.00 / 29 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.455,00
4.4.90.52.00 / 29 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total por Ação:	14.455,00

2.028 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.449,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

4.01.03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
=====**2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
=====**1.005 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 04 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	416,00
Total por Ação:	416,00

1.006 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	1.560.447,00
Total por Ação:	1.560.447,00

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.740,00
3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Total por Ação:	50.740,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.013,00
Total por Ação:	4.013,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.685.616,00

5.01.02 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE
=====**2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	25.039,00
Total por Ação:	25.039,00

2.039 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 40.039,00

Total Anulado: 2.011.389,50

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.



JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Credito Suplementar**DECRETO nº 13 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez
mil reais), para fins que se especifica e da outras
providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU** , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 55 de 14 de junho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.50.43.00 / 28 - SUBVENCOES SOCIAIS

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00****Total Suplementado: 10.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00****Total Anulado: 10.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Credito Suplementar

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2022.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CREDITO ADICIONAL ESPECIAL**DECRETO nº 14 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 161.974,53**
(Cento e sessenta e um mil e novecentos e setenta e
quatro reais e cinquenta e três centavos), para fins que se
especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 56 de 29 de junho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 161.974,53 (Cento e sessenta e um mil e novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares**2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**
=====**1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURAIS**

4.4.90.51.00 / 44 - OBRAS E INSTALACOES

161.974,53

Total por Ação: 161.974,53**Total por Unidade Orçamentária: 161.974,53****Total Suplementado: 161.974,53**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 29 de junho de 2022.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP: 48725-000

Telefone (75) 98189.3605

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO SEGUNDO TRIMESTRE DO
EXERCÍCIO DE 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei Municipal nº 08/1995 e alterado pela Lei Municipal nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS ocorrida em 20 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do segundo trimestre do exercício de 2022 dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e recursos municipais, todos os recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, utilizados para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais durante os meses de abril, maio e junho do exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ichu-BA, 20 de julho de 2022.

Josileide Santos de Jesus Silva
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 004/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP. 48725-000

Telefone (75) 98189.3605

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

**APROVA A EXECUÇÃO DO RECURSO
DA EMENDA PARLAMENTAR VIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – FMAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei Municipal nº 08/1995 e alterado pela Lei Municipal nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 11 de novembro de 2009 que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a orientação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sobre emendas parlamentares;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinárias do CMAS ocorrida em 20 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução do recurso da emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) garantindo a contribuição para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social por meio da estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ichu-BA, 20 de julho de 2022.

Josileide Santos de Jesus Silva
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 004/2022

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário